



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PORTARIA Nº 729, de 11 de novembro de 2024**

***Prorroga excepcionalmente nomeação de servidora que menciona para o exercício da função de Membro na Equipe de Formalização e Planejamento do setor de Licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e contém outras providências***

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua CÂMARA MUNICIPAL, na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências e suas alterações posteriores, bem como no nas disposições do Decreto Legislativo Nº 10, de 20 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva Sra. Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02 e exercente da função gratificada de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de Licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu, foi remanejada para o cargo de Diretor de Secretaria-CEL07 e para o exercício da função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeira, em razão da licença maternidade concedida à titular do cargo de Diretor de Secretaria e Agente de Contratação/Pregoeira, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, pelo prazo de 01 de maio de 2024 até 22 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva, que se encontrava de licença maternidade, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, requereu e lhe foi concedido férias anuais regulamentares;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no Decreto Legislativo Nº 10/203, que define em seu Art. 3º, Inciso X: EQUIPE DE FORMALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO: equipe designada pela autoridade máxima, responsável pelo Documento de Formalização de Demanda-D.F.D., elaboração do Projeto Básico, Termo de Referência e demais instrumentos da fase preparatória, composta por até 3(três) servidores, preferencialmente efetivos;

**CONSIDERANDO** assim, a vacância na função gratificada até então exercida pela servidora Vanessa Albergaria dos Santos, de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de licitações, com referida remoção;

**CONSIDERANDO** que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) com disponibilidade e conhecimento para o exercício da função de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aliado à necessidade de manter provida referida função, indispensável para atuação nos procedimentos licitatórios do órgão;

**CONSIDERANDO** que a Lei Nº 3.472/2015, prevê em seu Anexo III "B", a gratificação pelo exercício de referida função;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a nomeação de forma precária e temporária da servidora Carcelândia Dias Duarte Souza, Auxiliar de Secretaria-Matr. 0397, no exercício da função gratificada de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, a partir 22 de outubro de 2024 dado às licenças e remoção acima certificadas, até o retorno da servidora em férias, se estendendo, em continuando a vacância na função, se for o caso, no máximo até 31 de dezembro de 2024, garantindo-lhe o direito ao recebimento da vantagem prevista no Anexo III "B" da Lei Nº 3.472/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2024.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 11 de novembro de 2024.

**Vereador Gilson César da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - Biênio 2023/2024**

**PORTARIA Nº 729, de 11 de novembro de 2024**

***Prorroga excepcionalmente nomeação de servidora que menciona para o exercício da função de Membro na Equipe de Formalização e Planejamento do setor de Licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e contém outras providências***

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua CÂMARA MUNICIPAL, na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências e suas alterações posteriores, bem como no nas disposições do Decreto Legislativo Nº 10, de 20 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva Sra. Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02 e exercente da função gratificada de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de Licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu, foi remanejada para o cargo de Diretor de Secretaria-CEL07 e para o exercício da função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeira, em razão da licença maternidade concedida à titular do cargo de Diretor de Secretaria e Agente de Contratação/Pregoeira, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, pelo prazo de 01 de maio de 2024 até 22 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva, que se encontrava de licença maternidade, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, requereu e lhe foi concedido férias anuais regulamentares;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no Decreto Legislativo Nº 10/203, que define em seu Art. 3º, Inciso X: EQUIPE DE FORMALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO: equipe designada pela autoridade máxima, responsável pelo Documento de Formalização de Demanda-D.F.D., elaboração do Projeto Básico, Termo de Referência e demais instrumentos da fase preparatória, composta por até 3(três) servidores, preferencialmente efetivos;

**CONSIDERANDO** assim, a vacância na função gratificada até então exercida pela servidora Vanessa Albergaria dos Santos, de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de licitações, com referida remoção;

**CONSIDERANDO** que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) com disponibilidade e conhecimento para o exercício da função de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aliado à necessidade de manter provida referida função, indispensável para atuação nos procedimentos licitatórios do órgão;

**CONSIDERANDO** que a Lei Nº 3.472/2015, prevê em seu Anexo III "B", a gratificação pelo exercício de referida função;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a nomeação de forma precária e temporária da servidora Carcelândia Dias Duarte Souza, Auxiliar de Secretaria-Matr. 0397, no exercício da função gratificada de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, a partir 22 de outubro de 2024 dado às licença e remoção acima certificadas, até o retorno da servidora em férias, se estendendo, em continuando a vacância na função, se for o caso, no máximo até 31 de dezembro de 2024, garantindo-lhe o direito ao recebimento da vantagem prevista no Anexo III "B" da Lei Nº 3.472/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2024.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 11 de novembro de 2024.

**Vereador Gilson César da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2023/2024**

MARIA IMACULADA  
DUTRA  
DORNELAS:3054355  
0630

Assinado de forma digital por MARIA  
IMACULADA DUTRA  
DORNELAS:30543550630  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multiplia v5,  
ou=38038006000120, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=MARIA  
IMACULADA DUTRA  
DORNELAS:30543550630